



## Maricá está entre os cinco municípios que mais geraram empregos celetistas

Dados recentes, divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho apontam Maricá entre os cinco municípios do estado do Rio de Janeiro que mais geraram emprego com carteira assinada nos últimos 12 meses. Entre fevereiro de 2017 e janeiro de 2018, 424 novas vagas foram criadas na cidade.

Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) responsável pelo Observatório do Trabalho de Maricá, Diego Maggi falou sobre um grande estudo que abrange os dez anos de desenvolvimento econômico da região. Com base em duas fontes diferentes do Ministério do Trabalho (Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e Caged) Diego informa que 30% do mercado de trabalho de Maricá está no setor de comércio e outros 30% no setor de serviços. O maior saldo de admissões da cidade está no comércio, com 188 postos de trabalho colocados à disposição da população, seguido da construção civil, com 143. “O ano de 2017 fechou com um saldo de 12.910 empregos celetistas na cidade”, disse.

De acordo com o secretário de Trabalho, Reginaldo Mendes Leite, há algumas explicações para Maricá estar na contramão deste momento de crise, e elas estão relacionadas à investimentos em programas sociais, à capacitação da população e à entrada de recursos de royalties de petróleo. “O investimento de recursos públicos no mercado ajuda na geração destes empregos, enquanto outros municípios sofrem um retrocesso, nós estamos conseguindo ampliar vagas graças ao investimento em programas como o Moeda Mumbuca,

que ajudam na circulação de recursos na cidade”, afirma. Para Reginaldo, outra questão que fomenta o investimento empresarial é a expectativa colocada em empreendimentos como o Porto de Jacaré e o Aeroporto. E o terceiro elemento que envolve a secretaria é o investimento permanente em cursos de capacitação para os cidadãos. “Temos um contrato renovado com o Senai, hoje com três cursos em andamento e dois novos para começar em abril. O investimento em royalties também tem ajudado a garantir o equilíbrio econômico. Nossa arrecadação ajuda até mesmo na manutenção dos projetos”, acrescenta.

Proprietário do bar, restaurante e pizzaria Mistura Grill, Francisco de Assis afirma que hoje o seu estabelecimento possui 72 funcionários de carteira assinada, e que conta com o apoio do Sine para contratação de pessoas qualificadas. “Conheci o Sine e firmamos uma parceria para divulgação das vagas que abro. Isto mudou o perfil dos meus funcionários, que agora são capacitados para o serviço. Antes era preciso buscar funcionários em outros municípios, por isso minha equipe conta ainda com 20 pessoas do Rio”, explicou.

Operadora de Caixa no Mistura Grill há dois anos, Marcelle Lara contou que este é o segundo emprego que consegue com a ajuda do SINE. “Estava há cerca de um ano sem trabalhar quando entrei para o Mistura. Esta é minha segunda oportunidade através do sistema, que acaba sendo um intermediário entre as empresas e os candidatos às vagas”, contou.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Econômico,

Comércio e Petróleo, Alan Novais, a economia de Maricá cresceu em relação à média nacional. “O crescimento foi de 0,03%, enquanto a média do Brasil cresceu 0,01%. Isto é fruto da confiança do empresário local na economia da cidade, e também é fruto da ampliação das obras do município. Uma série de empresas trabalham hoje para garantir que tenhamos continuidade nos projetos de desenvolvimento”, finalizou Alan.

O que a secretaria de Trabalho está fazendo para movimentar a economia à curto prazo é pensar na criação de cooperativas. “A primeira que estamos tentando fundar é uma cooperativa de costura. Como já formamos uma turma nesta área de atuação com cerca de 40 profissionais, queremos utilizar esta mão de obra de forma que estas pessoas possam ter um emprego que garanta seus direitos trabalhistas. Eles terão a prefeitura como comprador, e a prefeitura atenderá a sua constante demanda de uniformes escolares e insumos hospitalares com mão de obra local”, pontua Reginaldo.

A vantagem da cooperativa é que o rito burocrático de participação no fornecimento é de compra direta. Ou seja, sem um longo processo de licitação. A primeira conversa com este grupo de costureiras e costureiros, com o objetivo de discutir a formação da 1ª Cooperativa de Costura no município, acontecerá no dia 07 de abril, às 10h, no Condomínio Minha Casa Minha Vida de Inoã.

A médio prazo, seguem-se os investimentos na formação da população. “Estamos buscando a realização de alguns cursos de capacitação através da Universidade Federal Fluminense (UFF), já que a construção do Porto de Jacaré e a operação do Aeroporto demandará profissionais especializados em áreas como drywall, topografia, elétrica, entre outras”.

Para o secretário Alan, o desenvolvimento do Parque Tecnológico que está sendo gestado pela secretaria Desenvolvimento Econômico, Comércio e Petróleo e executado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR), será um instrumento de desenvolvimento econômico de longo prazo. “O Parque Tecnológico será um tripé com universidade, poder público e empresas em um único ambiente, prospectando inovação e criando espaço para incubadoras que atraiam pessoas com potencial na área de pesquisa e desenvolvimento”.

Texto: Flávia Tenente  
Fotos: Elsson Campos



## Sumário

Conteúdo

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>10</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMAM</b>	<b>11</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>12</b>
<b>AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>15</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.Órgão Responsável  
Setor de ImprensaR. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José AraújoDiagramador  
Robson de Camargo SouzaImpressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço, 529 -  
Jardim Iguaçú - RJTiragem  
1.000 exemplaresDistribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 138, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, SEGUNDA - FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 31 de Dezembro de 2018 (segunda - feira).

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 0013/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, ANTONIO HENRIQUE CABRAL, matrícula nº 2143, com validade a partir de 14.12.2017, que exercia o Cargo de Servente, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0393/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 211, 213, 218, 220 e 222/2018 de 08 e 09.02.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, os funcionários abaixo relacionados da função gratificada de, DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO, das respectivas Unidades Escolares, Vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.01.2018.

Mat.	Nome	Gratíf. Sobre o nível 06	Escola
3167	MARIA REGINA DE MATOS ABREU	40%	C.E.I.M. NELSON MANDELA
6991	MICHELLE ROSA DOS SANTOS	20%	C.E.I.M. NELSON MANDELA
7540	LUCIANA DE SOUZA RIBEIRO DONATO	25%	E .M. PROF. OSWALDO LIMA RODRIGUES
8153	THATIANE RANGEL DE LIMA	25%	E. M. VER. LEVY CARLOS RIBEIRO
1749	RITA DE CASSIA FRANÇA	35%	E. M. GUARATIBA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de fevereiro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0394/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 224/2018 de 09.02.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a Portaria nº 0017, de 31.12.2017, onde Exonera MARCOS AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 5813, da função gratificada sobre nível 06, 50%, de, DIRETOR ADJUNTO, da E. M. Antônio Lopes da Fontoura, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.12.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de fevereiro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0395/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 212, 214, 216, 219 e 221 e 223/2018 de 08 e 09.02.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, os funcionários abaixo relacionados na função gratificada de, DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO, das respectivas Unidades Escolares, Vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.02.2018.

Mat.	Nome	Gratíf. Sobre o nível 06	Escola
2493	TANIA CUNHA DA SILVA E SOUZA	40%	C.E.I.M. NELSON MANDELA
7829	ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	20%	C.E.I.M. NELSONMANDELA
8171	CRISTIANE LOPES SILVA	20%	E. M. MINHA CASA VIDA DE ITAIPUAÇU
5902	CRISTINA TORRES DA ROSA DOS SANTOS COSTA	35%	C.E.I.M. PROF. JOSE CARLOS DE ALMEIDA E SILVA
7577	ELAINE MELLO DE SOUZA MONTEIRO	35%	E.M. CLERIO BOECHAT DE OLIVEIRA
5463	ELIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	35%	E.M. CLERIO BOECHAT DE OLIVEIRA
7790	SONIA ALVES FIGUEIREDO	35%	C.E.I.M. PINGUINHOS DE LUZ
6675	VERA LUCIA DE SOUSA ALVES MARINS	25%	E.M. LEVY CARLOS RIBEIRO
6980	BARBARA AUGUSTO DOS SANTOS HOTZ	25%	E.M. PROF. OSWALDO LIMA RODRIGUES
7788	TATIANA BRAGA ROCHA	35%	E .M. GUARATIBA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2018.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de fevereiro de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0396/2018.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,  
RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ALDEMIR DA SILVA BITTENCOURT, matrícula nº 108.321, com validade a partir de 28.02.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28.02.2018.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de março de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0397/2018  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,  
ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 4667/2017, de 03 de novembro de 2017, de RENATA DE SANTA ROSA.  
Onde se lê: Nomear, RENATA DE SANTANA ROSA, matrícula nº 108.753, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Conservação.  
Leia-se: Nomear, RENATA DE SANTA ROSA, matrícula nº 108.753, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de março de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 140 DE 25 DE MARÇO DE 2018.  
DECRETA LUTO OFICIAL, EM RAZÃO DA CHACINA OCORRIDA NO CONDOMÍNIO CARLOS MARIGHELLA, DO PROGRAMA 'MINHA CASA, MINHA VIDA' DE ITAIPUAÇU.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;  
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Maricá, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento dos cidadãos Marco Jonathan da Silva Oliveira, Matheus Barauna dos Santos, Mateus Bitencourt da Silva, Patrick da Silva Diniz e Sávio de Oliveira Vitipó, executados na chacina ocorrida no dia 25 de março de 2018, no Condomínio Carlos Marighella, do Programa 'Minha Casa, Minha Vida' de Itaipuaçu.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2265/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017.  
VALOR: R\$ 8.308,30 (OITO MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2017.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 707/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018.  
MARICÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.  
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 159 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 159/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 159/2018.  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 159/2018 cujo objeto é a aquisição de material de expediente, através da ata de registro de preços nº 06/2017

MARLI AZEVEDO CAMACHO – MAT. 1216  
PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL – MAT. 8218

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/02/2018.

Publique-se.  
Maricá, em 20 de fevereiro de 2018.  
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2980/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAV COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2018.

VALOR: R\$ 525.600,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 662/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.  
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 149 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 149/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2980/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 149/2018.  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 149/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de locação de veículos, com base na ata de registro de preços nº 14/2018.

PALLOMA DA COSTA CABRAL – Matrícula nº 106.210  
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – Matrícula nº 7449  
ROSELI RODRIGUES RANGEL – Matrícula nº 1318

SUPLENTE: GECIMAR JORGE DE ARAGÃO – Matrícula nº 106.241  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/02/2018.

Publique-se.  
Maricá, em 08 de fevereiro de 2018.  
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9912431783, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19073/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS.

VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, VIII DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº: 3496/2017  
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017.

MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.  
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 9912431783 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19073/2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 9912431783.  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 9912431783 cujo objeto é a contratação de empresa brasileira de correios e telégrafos – ECT para a prestação de serviços postais, visando atender às necessidades da prefeitura de maricá, compreendendo a coleta, transporte, entrega de documentos, dentre outros.

PALLOMA DA COSTA CABRAL – Matrícula nº 106.210  
TAIS BEZERRA DA COSTA – MAT. 106.211

SUPLENTE: MARILZA NUNES – MAT. 106.242  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/12/2017.

Publique-se.  
Maricá, em 08 de dezembro de 2017.  
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 56/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2081/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 56/2017, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. ROBERTO SILVEIRA, Nº 11B, SALAS 102, 210, 301 E 302, CENTRO - MARICÁ – RJ – CEP: 24900-000, COM MATRÍCULA DO RGI SOB O Nº 83.063, COM ÁREA TOTAL DAS 04 SALAS DE 134,80 M², DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COORDENADORIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS E SECRETARIA DE ESPORTES, NA FORMA ABAIXO:

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 56/2017, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 24 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 81.165,36 (OITENTA E UM MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 6.763,78 (SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 722/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018.  
MARICÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018  
Processo Administrativo: 22938/2017

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE por solicitação da Secretaria requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - SMS  
Processo Administrativo: 22937/2017

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE por solicitação da Secretaria requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com.

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 97/2017  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e ADRIANA DAMASCENO DA COSTA LOUREIRO  
OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 097/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de fonoaudióloga para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.  
Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017  
CARGO: Fonoaudióloga PRAZO: 12 meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
LEGALIDADE: O presente distrato foi elaborado com base no pedido formal e por escrito do contratante protocolado junto à Secretaria de Assistência Social, firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.  
Maricá, 31 de Janeiro de 2018.  
Atenciosamente,  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA- Mat. 106004  
Secretário de Assistência Social

## **SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 425/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6677/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 425/2017, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO EM CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS DE USO COMUM NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, NA FORMA ABAIXO:  
ACRÉSCIMO DE 24,20% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93.  
SUPRESSÃO DE 24,20% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93.  
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 425/2017, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÕES.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.  
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018.  
MARICÁ, 23 DE JANEIRO DE 2018.  
ADELSON PEREIRA  
SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MONICA SERRA COUTINHO DA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LETICIA DA SILVEIRA SILVA FONSECA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) SHAYANNA DA SILVA SOUZA SANTOS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FELIPE DE MORAES BONFIM  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) BIANCA BASILIO SILVA QUINTANILHA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LUCIA PIRES PEREIRA DA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARIA DE LOURDES CARNEIRO PIRES  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARIA CELIA VINHAS BARBOSA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da

República.  
Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARTA CRISTINA TOLEDO PEREIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) TEREZA SIMÕES FERNANDES MARTELETO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) REGINA COELI ABREU DA COSTA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LUCIA HELENA BOTELHO DA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARIA TEREZINHA SILVA FARIA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
Lei Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 05 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CLAUDETE GABRIEL DA SILVA PEREIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.







co reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VANESSA DA SILVA BRITO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ALESSANDRA MENEZES ALMEIDA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LORENA FERNANDES ROSAS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) DAISE MARTINS FERREIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARILENE EVANGELISTA DA SILVA DE SOUZA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JOCIANE TEIXEIRA DE ALMEIDA FERREIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) DANIELI ZAPONE DE MEDEIROS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JORGEANE MARGARIDA PEREIRA E PEREIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MÔNICA CHRISTINA DOS SANTOS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JOSEFA MARINALVA DE LAGOS SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

ção da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ALYNE OLIVEIRA PECLY TAVARES  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GENILSON ARAUJO DA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CLÓVIS ANDERSON DOS SANTOS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ANDYARA PASSOS ROCHA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018  
PROCESSO: 0017989/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ELISÂNGELA DE LIMA CLAUDINO BARBOSA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cin-

co reais e cinquenta e três centavos)  
Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

Maricá, 23 de Março de 2018.

A Secretaria de Educação convoca os candidatos aprovados no processo seletivo temporário conforme calendário e listagem abaixo.

LISTA DE CONVOCADOS CONTRATO TEMPORÁRIO 2017

15ª Convocação - Contrato Temporário de 2017

Língua Portuguesa

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
25	FERNANDO CESAR MONTEIRO DE CARVALHO	676.474.997-34	Professor Docente I	Língua Portuguesa	4,5

Matemática

Nº	Nome	Cargo	Disciplina	Nota
29	MARIALVA DA SILVA FIGUEIREDO	Professor Docente I	Matemática	4

História

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
20	MARIA JOSÉ DE CARVALHO	281.516.587-20	Professor Docente I	História	4,5

Geografia

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
13	VICTOR FALCÃO PEREIRA	106.933.147-37	Professor Docente I	Geografia	5

Língua Estrangeira – Inglês

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
13	CINTHIA BORGES DA SILVA	102.352.197-03	Professor Docente I	Inglês	4

Educação Física

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
63	MANUELLA LOPARDI STEIGLEDER	106.856.197-10	Professor Docente I	Educação Física	4
64	PAMELLA COSTA GONÇALVES	105.577.327-43	Professor Docente I	Educação Física	4

Docente II

Nº	Nome	CPF	Cargo	Nota
246	JOSELYN CORRÊA DE CARVALHO	134.358.287-30	Professor Docente II	3

Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação  
Mat. 106.010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2018

PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
PRICILA CARDIAS AZEREDO

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2018

PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
CAMILLA PORTELLA FERREIRA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2018

PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
LIDIANE VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da

República.

LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2018

PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
ANA CAROLINA LINS DE FREITAS

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Maricá, 19 de FEVEREIRO de 2018.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3432/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2017.

VALOR: R\$ 181.465,40 (CENTO E OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 47/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124 E

17.01.12.365.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 E

3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 204, 206 E 207.

NOTA DE EMPENHO: 859/2018, 860/2018, 861/2018, 862/2018,

863/2018 E 864/2018.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018.

MARICÁ, 08 DE MARÇO DE 2018.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 179 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 179/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3432/2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 179/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 179/2018 cujo objeto é o contrato de aquisição de material esportivo, através da ata de registro de preços nº 51/2017.

MICHELE S. F. WEBLER – MATRÍCULA Nº 106.386

SIDNEY DIAS MOSI – MATRÍCULA Nº 106.416

CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA - MATRÍCULA Nº 106.393

SUPLENTE: JULIANA FRAGA SANTOS – MATRÍCULA Nº 106.394

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 08 de março de 2018.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 10 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA INCLUSÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO 15/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2018.

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 15/2018 cujo objeto é a FORNECIMENTO DE BRITA CORRIDA, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o servidor ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – MATRÍCULA Nº 106.223, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 15/2018 cujo objeto é a FORNECIMENTO DE BRITA CORRIDA, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018:

JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – Matrícula nº 106.233

RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 106.240

LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula nº 106.235

Suplente: ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula nº 106.223

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/02/2018.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 23 de fevereiro de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17013/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 19/2015

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação e Legislação 10.520/02, Decreto Municipal 47/2013 e Decreto Municipal 135/2013, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de urbanização na Avenida Maysa localizada a partir da ponte Marcos Antônio Cardoso Siqueira – Guaratiba - até a rua 161 – Ponta Negra – Maricá – RJ no valor global de R\$ 8.479.343,64 (Oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) adjudicando o objeto em favor da empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.647.362/0001-58.

Maricá, 13 de Março 2018.

Renato da Costa Machado

Secretário de Obras

Mat.: 106.021

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25870/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO, COM BASE NA ATA N.º 13/2017 – SMS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 701.250,40 (SETECENTOS E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2018.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186 E 20.02.10.302.0016.2330.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 E 3.4.4.9.0.52.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 203 E 206.  
NOTA DE EMPENHO: 155/2018, 156/2018, 157/2018 E 158/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018.  
MARICÁ, 23 DE JANEIRO DE 2018.  
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 17/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25870/2017.  
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 17/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 17/2018 cujo objeto é a aquisição de material hospitalar e cirúrgico, com base na ata nº 13/2017 – SMS.  
ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969  
REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - MAT. 108.630  
JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/01/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 23 de janeiro de 2018.  
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 802/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM BASE NA ATA N.º 08/2017 – SMS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 588.394,95 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2018.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186 E 20.02.10.303.0004.2173.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.  
FONTE DE RECURSO: 100 E 206.  
NOTA DE EMPENHO: 225/2018, 226/2018, 227/2018, 228/2018, 229/2018, 231/2018, 232/2018, 233/2018, 234/18 E 235/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018.  
MARICÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.  
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 36, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.  
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 30/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 802/2018.  
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 30/2018 e suas alterações.  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de

Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato n.º 30/2018 e suas alterações, referente ao Processo Administrativo n.º 802/2018, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, com base na Ata nº 08/2017 – SMS.  
ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969  
REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - MAT. 108.630  
JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/02/2018.  
Publique-se!  
Maricá, em 07 de fevereiro de 2018.  
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 801/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LÍNEA RJ COMÉRCIO EIRELI -ME.  
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DA ATA N.º 07/2017 – SMS, E CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ÀS FLS. 64/68 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 801/2018  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.173.278,40 (QUATRO MILHÕES E CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2018.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0004.2173; 20.02.10.302.0013.2186;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 202, 236 e 206;  
NOTA DE EMPENHO: 189/2018, 190/2018, 191/2018, 192/2018, 193/2018, 194/2018, 195/2018, 196/2018, 197/2018, 198/2018, 199/2018, 223/18 e 224/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018.  
MARICÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.  
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 37, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 22/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 801/2017.  
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 22/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 22/2018 cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, através da Ata nº 07/2017 – SMS, e conforme solicitação da Secretaria de Saúde, às fls. 64/68 do processo administrativo 801/2018.  
ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969  
REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - MAT. 108.630  
JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/02/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 07 de fevereiro de 2018.  
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21821/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2017  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ em favor da Empresa CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 10.867.671/0001-08, (itens 01 e 02) totalizando o valor de R\$ 26.806,99 ( vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos)  
Maricá, 19 de março de 2018.  
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
Secretária de Saúde  
Mat. 106016

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

Maricá/RJ, 13 de março de 2018.  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: 01508  
ORIGEM: Processo nº 0495/2018  
PARTE: Secretaria de Transportes  
NATUREZA: Denúncia  
DECISÃO:  
O proprietário Sr. JOÃO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA, deverá providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua José Augusto Lima, s/nº - Quadra 315 –Lote 16 –Jardim Atlântico-Itaipuaçu - Maricá/RJ. Pois foi verificada a necessidade da limpeza no mesmo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14º,II, Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.  
Atenciosamente,  
André Luis Azeredo da Silva  
Secretário de Transportes  
Mat.: 106.024

**SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 544/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23402/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUIDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO LIMPEZA E DESCARTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA EVENTOS DA PRIMEIRA QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2017, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LUGARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016.  
VALOR: R\$ 5.748,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 02 (DOIS) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 3191/2017; 3192/2017; 3193/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017.  
MARICÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 544 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 544/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23402/2017.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 544/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 544/2017 cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estrutura de banheiros químicos, incluídas a montagem e desmontagem das estruturas, bem como limpeza e descartes dos resíduos sólidos, para eventos da primeira quinzena de novembro de 2017, a serem realizados em diversos lugares do Município de Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 50/2016.  
MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA N.º 107746  
RODRIGO GOMES DE LIMA – MATRÍCULA N.º 106286  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/11/2017.  
Publique-se.  
Maricá, em 09 de novembro de 2017.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 206/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDISON FERNANDO LEMOS DE MATOS 11251586708.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O CARNAVAL 2018 COM A BANDA SINFÔNICA AMBULANTE, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2018, EM DIVERSOS LUGARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.  
VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 638/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.  
MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 133 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 133/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 206/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 133/2018.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 133/2018 cujo contrato de prestação de serviço de shows artísticos para o Carnaval 2018 com a Banda Sinfônica Ambulante, a serem realizados nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2018, em diversos lugares do Município de Maricá/RJ. BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – Matrícula nº 106.322

TANIA SANTOS DE ARAUJO BASDÃO - Matrícula nº 106.321

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/02/2018.

Publique-se.  
Maricá, em 08 de fevereiro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1115/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO BERNE SOARES DE AZEVEDO 10994392729.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O CARNAVAL 2018 COM O MARINHO DUKA, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2018, NA RUA DOMICIO DA GAMA, CENTRO DE MARICÁ/RJ.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 647/2018.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 144 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 144/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1115/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 144/2018.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 144/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de show artístico para o carnaval 2018 com o Marinho Duka, a ser realizado no dia 11 de fevereiro de 2018, na Rua Domicio da Gama, Centro de Maricá/RJ. BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA N.º 106.322

TANIA SANTOS DE ARAUJO BASDÃO – MATRÍCULA N.º 106.321

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/02/2018.

Publique-se.  
Maricá, em 08 de fevereiro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO BERNE SOARES DE AZEVEDO 10994392729.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O CARNAVAL 2018 COM O GRUPO SAMBA.

COM, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 643/2018.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 139 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 139/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 139/2018.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 139/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de shows artísticos para o carnaval 2018 com o Grupo Samba.com, a serem realizados nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018, em diversos locais no Município de Maricá/RJ. EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – Matrícula nº 106.289

SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA - Matrícula nº 106.293

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/02/2018.

Publique-se.  
Maricá, em 08 de fevereiro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4059/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO LIMPEZA E DESCARTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA EVENTOS DE MARÇO 2018, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRÁVES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018.  
VALOR: R\$ 53.390,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085 E 21.01.23.695.0011.1213.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 820/2018; 821/2018; 822/2018; 823/2018; 824/2018; 825/2018; 826/2018 E 827/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018.

MARICÁ, 01 DE MARÇO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 173 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 173/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4059/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 173/2018.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 173/2018 cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estrutura de banheiros químicos, incluídas a montagem e desmontagem das estruturas, bem como limpeza e descartes dos resíduos sólidos, para eventos de março 2018, em diversos locais no Município de Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 19/2018. MERIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 106.298

THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.290

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 01 de março de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 195/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RENAN DOS SANTOS SERRA PINTO.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O CARNAVAL 2018 COM O GRUPO NASCENTE, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018, EM DIVERSOS LUGARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.  
VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 610/2018.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 122 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 122/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 195/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 122/2018.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 122/2018 cujo objeto é a prestação de serviços de shows artísticos para o carnaval 2018 com o Grupo Nascente, a serem realizados nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, em diversos lugares do município de Maricá/RJ. ROBERTO TADEU MOREIRA – Matrícula nº 107.748

MARCOS FRANKUS FONTE DA CUNHA - Matrícula nº 106.287

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/02/2018.

Publique-se.

Maricá, em 08 de fevereiro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

## **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMAM**

PORTARIA 01 DE 15 MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Representação Civil do CMAM e da Assembléia Eleitoral

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE MARICÁ - CMAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 243 de 10 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAM;

CONSIDERANDO a primeira Ata 2018 do CMAM;

**RESOLVE:**

Artigo 1º Fica prorrogado o prazo do mandato dos membros representantes da Sociedade Civil do Conselho de Meio Ambiente de Maricá até o dia 24 de abril de 2018.

Parágrafo único: Na data fixada no caput, será realizada a Assembléia Eleitoral para o mandato 2018/2020

Artigo 3º A presente aprovação foi relatada na Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente de 2018.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 15 de março de 2018

Helter Viana Ferreira de Almeida

Presidente do CMAM

Secretário da Cidade Sustentável

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e CONSIDERANDO:

Que o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 estabelece como direito comum a todos o usufruto de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida. Compete ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e de preservá-lo para as gerações atuais e futuras;

A função de suma importância do Conselho Municipal do Ambiente, que dentre outras características opina e assessora o poder executivo e os órgãos ambientais municipais nas questões relativas ao meio ambiente;

A Lei Complementar Municipal 243 de 10 de junho de 2014;

O Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAM,

Torna público:

Edital de Convocação Eleitoral do conselho municipal do meio ambiente - CMAM

I. O Secretário da Cidade Sustentável, com fulcro na Lei Complementar 243 de 10 de junho de 2014, e o Regimento Interno do CMAM, faz publicar o presente Edital para fixar regras ao processo eleitoral dos membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá – CMAM.

II. O Secretário da Cidade Sustentável convoca, nos termos da legislação em vigor, as Entidades da Sociedade Civil a participarem da eleição de representantes no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá - CMAM

III. O presente Edital será publicado no Jornal Oficial do Município – JOM, e será fixado na sede da Secretaria da Cidade Sustentável, situada a Estrada do Caxito, s/n, (Usina de Asfalto), Caxito, Maricá/RJ e no Paço Municipal, situado a Rua Álvares de Castro, 346, Centro, Maricá – RJ.

IV. O mandato dos membros eleitos será de dois anos.

V. De acordo com a Lei Complementar 243 de 10 de junho de 2014, art. 3º, II, são 05 (cinco) vagas a serem preenchidas pela sociedade civil.

VI. Como critério de habilitação para preenchimento das vagas de que trata este Edital, as entidades deverão comprovar 1 (um) ano de funcionamento e apresentar os seguintes documentos, acompanhados do original para autenticação:

- Cópia do Estatuto registrado em Cartório;
- Cópia do CNPJ da Entidade;
- Cópia da Ata de Reunião que elegeu a atual Direção da Entidade;
- Ofício indicando o representante e suplente; e
- Relatório de atividades desenvolvidas pela Entidade.

VII. As entidades já cadastradas deverão apresentar o Ofício com expressa manifestação de permanecer no CMAM, e com a indicação do Representante e suplente, Ata da última Reunião que elegeu a atual a Diretoria, e em caso de alterações estatutárias posteriores ao cadastro, a cópia do Estatuto alterado e registrado.

VIII. Serão critérios para escolha da Entidade:

Documentação Completa;

Finalidade socioambiental ou similar;

Tempo de atuação no município de Maricá;

Relatório de atividades.

IX. Os serviços prestados pelos integrantes do Conselho serão considerados de relevante interesse para o Município, não sendo remunerados.

X. As Entidades da Sociedade Civil, atuantes no Município de Maricá, deverão habilitar-se entre os dias 26 de março a 09 de abril de 2018, no horário de 8h às 17h, na Secretaria da Cidade Sustentável, situada a Estrada do Caxito, s/n, (Usina de Asfalto), Caxito, Maricá/RJ.

XI. As vagas serão preenchidas através de eleição em Assembléia Eleitoral, a ser realizada no dia 24 de abril na sala de reuniões da Secretaria da Cidade Sustentável, situada a Estrada do Caxito, s/n, (Usina de Asfalto), Caxito, Maricá/RJ.

XII. Cada entidade poderá indicar apenas um representante Titular, que terá direito a voz e voto na Assembléia Eleitoral, e um Suplente que terá direito a voz. O suplente terá direito a voto, caso o Titular não compareça a Assembléia Eleitoral.

XIII. Os trabalhos da Assembléia Eleitoral serão coordenados pelo funcionário designado pelo Secretário da Cidade Sustentável, submetendo as deliberações que sejam necessárias à aprovação dos representantes credenciados.

XIV. A Lista final, após a homologação da Assembléia será devidamente publicada.

XV. Tabela Cronograma

Data e horários	Atividade	Local
26/03/2018 a 09/04/2018	Inscrição da sociedade civil	Secretaria da Cidade Sustentável, situada a Estrada do Caxito, s/n, Caxito, Maricá/RJ.
10/04/2018	Divulgação da lista das entidades habilitadas em Reunião Ordinária.	Secretaria da Cidade Sustentável, situada a Estrada do Caxito, s/n, Caxito, Maricá/RJ.
24/04/2018	Assembléia Eleitoral	Secretaria da Cidade Sustentável, situada a Estrada do Caxito, s/n, Caxito, Maricá/RJ.

Maricá, 22 de março de 2018.

Helter Viana Ferreira de Almeida

Presidente do CMAM

Secretário da Cidade Sustentável

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1380/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E MARTINS DE CASTRO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME.

OBJETO: reparar os danos no hangar central do aeródromo de Maricá de acordo com os apontamentos do Termo de referência.

VALOR: R\$ 20.363,20 (vinte mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DE RECURSO: 236 – Royalties e Participação Especial

EMPENHO N.º: 108/2018.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2018.

MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 47 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 10/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1380/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 10/2018, cujo objeto é reparar os danos no hangar central do aeródromo de maricá de acordo com os apontamentos do termo de referência. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 10/2018 do Processo Administrativo N.º 1380/2018, cujo objeto é reparar os danos no hangar central do aeródromo de maricá de acordo com os apontamentos do termo de referência.

LUCIANA GOMES POSTIÇO. Matrícula: 016

LUCIANA BARROSO BENTO. Matrícula: 049

MARIANA DA SILVA MACIEL COSTA. Matrícula: 29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de março de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 09 de março de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018 /CODEMAR

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura no sítio aeroportuário de Maricá dentre as quais: implantação de estacionamento para veículos de passeio, execução de rede de abastecimento de água potável, execução de passeios com acessibilidade conforme NBR 9050, e edificação de serviços, lixeira e cabine de transformação de energia elétrica. Data: 03/05/2018 às 10h30min. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/ RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

Demonstrações Contábeis Trimestrais

4º trimestre / 2017

Incluem:

Balanco Patrimonial - Comparativo

Demonstração do Resultado do Exercício Acumulada

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Notas Explicativas

José Valter Cavalcante

Superintendente de Contabilidade

Contador

CRC-RJ 070338/0-1

Srs. Administradores e Acionistas.

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A – CODEMAR

submete à apreciação de V. Sas as Demonstrações Financeira referente ao 4º trimestre de 2017.

Balanco Patrimonial - Comparativo

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais)

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO E PAT. LIQUIDO	31/12/2017	31/12/2016
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes	779.004,27	95.972,51	Salários e Encargos	145.147,80	82.202,32
Imposto de Renda	5.998,98	9.845,85	Fornecedores e Credores	100.738,29	154.104,79
Estoques	1.666,80	0,00	Impostos e Contribuições	72.220,47	12.676,13
Desp. Antecipadas	8.621,63	0,00			
<b>Ativo Circulante</b>	<b>795.291,68</b>	<b>105.818,36</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>318.106,56</b>	<b>248.983,24</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.370.436,07</b>	<b>361.070,22</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>1.847.621,19</b>	<b>217.905,34</b>
Imobilizado	1.370.436,07	361.070,22	Capital Subscrito	5.883.463,00	999.990,00
			1.Capital Autorizado	55.000.000,00	55.000.000,00
			2. Capital a Subscrever	(49.116.537,00)	(54.000.010,00)
			Resultados Acumulados	(10.760.633,16)	(5.665.557,72)
			Transações de Capital	6.724.791,35	4.883.473,06
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.165.727,75</b>	<b>466.888,58</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PL</b>	<b>2.165.727,75</b>	<b>466.888,58</b>
<b>Atribuível aos:</b>					
Acionistas				1.845.773,57	
Acionistas não controladores				1.847,62	

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

Demonstração do Resultado do Exercício Acumulada  
Trimestres findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016  
(Valores expressos em reais)

	Trimestre Atual	Acumulado do Atual	Igual Trimestre do	Acumulado do Exercício
	01/10/2017 à 31/12/2017	Exercício	Exercício Anterior	Anterior
	01/10/2017 à 31/12/2017	01/01/2017 à 31/12/2017	01/10/2016 à 31/12/2016	01/01/2016 à 31/12/2016
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(1.585.168,54)</b>	<b>(4.957.220,08)</b>	<b>(678.845,87)</b>	<b>(2.591.689,05)</b>
Gerais e administrativas	(1.569.850,62)	(5.189.645,99)	(678.845,87)	(2.595.975,36)
Tributárias	(5.242,18)	(6.899,90)	0,00	0,00
Outras desp. e rec. operacionais	(10.075,74)	239.325,81	0,00	4.286,31
<b>Prejuízo antes do res financeiro</b>	<b>(1.585.168,54)</b>	<b>(4.957.220,08)</b>	<b>(678.845,87)</b>	<b>(2.591.689,05)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>8.662,30</b>	<b>9.934,64</b>	<b>3.726,58</b>	<b>12.077,24</b>
Receitas financeiras	8.662,30	17.623,47	3.726,58	14.593,54
Despesas financeiras	0,00	(7.688,83)	0,00	(2.516,30)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>(1.576.506,24)</b>	<b>(4.947.285,44)</b>	<b>(675.119,29)</b>	<b>(2.579.611,81)</b>
<b>Atribuível aos:</b>				
Acionista Controlador	(1.576.348,59)	(4.946.790,71)	(675.051,78)	(2.579.353,85)
Acionista não controlador	(157,65)	(494,73)	(67,51)	(257,96)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>(1.576.506,24)</b>	<b>(4.947.285,44)</b>	<b>(675.119,29)</b>	<b>(2.579.611,81)</b>
<b>CONCILIAÇÃO DO EBITDA</b>				
	<b>Trimestre Atual</b>	<b>Trimestre Anterior</b>		
	<b>01/10/2017 à 31/12/2017</b>	<b>01/10/2016 à 31/12/2016</b>		
Prejuízo do Período	(1.576.506,24)	(675.119,29)		
Resultado Financeiro Líquido	8.662,30	3.726,58		

Depreciações e Amortizações	38.889,72	2.577,62	
<b>Total</b>	<b>(1.528.954,22)</b>	<b>(668.815,09)</b>	

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016  
(Valores expressos em reais)

	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
	Exercício	Anterior
	31/12/2017	31/12/2016
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo Líquido do Exercício	(4.947.285,44)	(2.579.611,81)
<b>Ajustes para:</b>		
Despesas de depreciação e amortização	125.892,01	10.310,78
Ajustes de Exérc. Anteriores	(147.790,00)	(259.300,00)
<b>Redução (aumento) de ativos</b>		
Impostos a Recuperar	3.846,87	(6.218,77)
Estoques	(1.666,80)	0,00
Despesas Antecipadas	(8.621,63)	0,00
<b>Aumento (redução) de passivos</b>		
Pessoal e Encargos	57.459,67	0,00
Fornecedores	65.676,83	(115.026,02)
Obrigações Tributárias	129,81	0,00
Provisões a CP	(84.261,87)	171.950,00
Consignações	30.118,88	22.826,92
Impostos		
<b>Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais</b>	<b>(4.906.501,67)</b>	<b>(2.755.068,90)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisições de ativos imobilizados	(1.135.257,86)	(54.642,86)
<b>Recursos líquidos gerados pelas atividades de investimento</b>	<b>(1.135.257,86)</b>	<b>(54.642,86)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Participação do acionista controlador	6.724.791,29	2.710.320,00
<b>Recursos líquidos gerados pelas atividades de financiamento</b>	<b>6.724.791,29</b>	<b>2.710.320,00</b>
<b>Aumento/(redução) líquida de caixa e equivalentes no exercício</b>	<b>683.031,76</b>	<b>(99.391,76)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	95.972,51	195.364,27
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>779.004,27</b>	<b>95.972,51</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
Trimestre findo em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em reais)

	Capital Social		Prejuízos	
ESPECIFICAÇÃO	Integralizado	Transações de Capital	Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>999.990,00</b>	<b>4.883.473,06</b>	<b>(5.665.557,72)</b>	<b>217.905,34</b>
				0,00
Aum. de Capital com Reservas	4.883.473,00	(4.883.473,00)	0,00	0,00
Adiantamento de Capital	0,00	6.724.791,29	0,00	6.724.791,29
Resultados Acumulados	0,00	0,00	(5.095.075,44)	(5.095.075,44)
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>5.883.463,00</b>	<b>6.724.791,35</b>	<b>(10.760.633,16)</b>	<b>1.847.621,19</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais  
Notas explicativas às informações intermediárias referentes ao quarto trimestre de 2017

#### A Companhia e suas operações

Somos uma sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal R 005/2013 para explorar atividades de interesse para o desenvolvimento do Município de Maricá. Tais atividades incluem, dentre outras, a execução de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes, a elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade relacionados com obras e serviços de engenharia, os serviços aeroportuários incluindo a utilização de aeroporto e movimentação de aeronaves. As atividades que desenvolvemos, atualmente, estão descritas em nosso estatuto social. A legislação brasileira exige que a Prefeitura Municipal de Maricá, como nosso acionista controlador, detenha a maioria das ações da companhia com direito a voto, tendo o poder de eleger a maioria dos integrantes do nosso Conselho de Administração. Os diretores executivos responsáveis pela gestão da companhia são eleitos pelo Conselho de Administração

#### Base de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis intermediárias estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

#### 2.1 - Moeda Funcional

A moeda funcional é o real, que é a moeda corrente no Brasil.

#### Sumário das Práticas Contábeis

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações contábeis apresentadas.

**Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, prontamente conversíveis a qualquer momento e com risco insignificante.

**Imposto de Renda**

Contém o saldo do imposto de renda a recuperar referente a antecipações do imposto referente a aplicações financeiras, além do saldo negativo de IR. O saldo negativo de Imposto de renda se verifica quando, ao final do ano-calendário, a Companhia, contrapondo o IRPJ e a CSSL devidos e o IRRF pago ao longo do ano, referente a aplicações financeiras. Desse modo, por ter prejuízo fiscal, a empresa pagou mais tributo do que deveria. Assim, o pagamento do IRRF a maior configura indêbito passível de compensação, nos termos da Lei 9.430/96, após o encerramento do ano calendário. Nesse sentido, foram retidas parcelas referentes à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS, que foram devidamente deduzidas no saldo desta conta.

**3.3- Imobilizado**

Está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada.

**3.4- Capital Social e Remuneração aos Acionistas**

O Capital Social está representado por ações ordinárias. Quando proposta pela Companhia, a remuneração aos acionistas se dará sob a forma de dividendos, com base no limite definido no estatuto social da Companhia.

**3.5- Reconhecimento de receitas e despesas**

A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a Companhia e quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável, compreendendo o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços prestados.

As despesas gerais e administrativas representam os gastos, pagos ou incorridos, para a gestão da empresa, e constituem-se de várias atividades gerais que beneficiam todas as fases do negócio ou objeto social. Constam dessa categoria itens como honorários da administração (Diretoria e Conselho), salários e encargos do pessoal administrativo, despesas com serviços de terceiros, despesas com depreciação e amortização etc.

As despesas tributárias refletem as despesas com as contribuições para o PIS/PASEP e para a Cofins. O resultado financeiro líquido é incluído os juros, o desconto e a atualização monetária prefixada, além de outros tipos de receitas ou despesas, como as oriundas de aplicações temporárias em títulos. Como se verifica, nas despesas financeiras (ou receitas) só se incluem os juros, mas não as atualizações monetárias ou variações cambiais de empréstimos, as quais são registradas separadamente nas variações monetárias.

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**Do Balanço Patrimonial**

**Caixa e equivalentes de caixa**

Estão discriminados abaixo no comparativo entre o quarto trimestre de 2017 e o fim do exercício de 2016

Discriminação	31/12/2017	31/12/2016
Banco C/Movimento	428.194,42	73.635,35
Fundo de Aplicação Financeira	350.809,85	22.337,16
<b>Total</b>	<b>779.004,27</b>	<b>95.972,51</b>

**Imposto de renda**

Imposto de renda a recuperar	3.068,27
Saldo negativo de IR	2.930,71
<b>Total</b>	<b>5.998,98</b>

**Imobilizado – Por tipo de ativos**

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais.

	Benfeitorias	Equipamentos e Outros Bens	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	258.028,74	113.840,86	371.869,60
Adições	826.270,13	308.987,73	1.135.257,86
Depreciação, amortização	(84.161,05)	(52.530,34)	(136.691,39)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>1.000.137,82</b>	<b>370.298,25</b>	<b>1.370.436,07</b>

**Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

**Patrimônio Líquido**

**7.1 - Capital Social Realizado**

Em 31/07/2017, conforme decisão da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o capital subscrito e integralizado passa ter o valor de R\$ 5.883.463,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais) que teve esteio na incorporação de R\$ \$ 4.883.473,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três reais, quatrocentos e setenta e três reais) já aportados pela Prefeitura Municipal de Maricá, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC até a data de 31/12/2016, ensejando a emissão de 4.883.473 ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Em 31/12/2017, o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 5.883.463,00 está representado por 5.883.463 ações ordinárias.

**7.2 – Transações de capital**

Compreende os recursos financeiros recebidos do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal, de custeio e de capital, considerando que se trata de transações de capital, ou seja, transações com o acionista, na qualidade de proprietário. Em 2017, os ingressos acumulados perfazem o total de R\$ 6.724.791,29 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

**7.3 - Dividendos**

O Estatuto Social determina que os acionistas tenham direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateados pelas ações em que se dividir o capital da companhia.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, considerando a inexistência de lucros, não foi proposto pagamento de dividendos pelo Conselho de Administração.

Da Demonstração de resultados resumida – quarto trimestre de 2017

Gerais e administrativas	(1.569.850,62)
Tributárias	(5.242,18)
Outras desp. e rec. operacionais	(10.075,74)
Receitas financeiras	8.662,30
<b>Prejuízo no Período</b>	<b>(1.576.506,24)</b>

**EBITDA**

O EBITDA reflete o potencial de geração de caixa da empresa. É um indicador calculado como sendo o resultado líquido do período acrescido do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização. O EBITDA não está previsto nas normas internacionais de contabilidade – IFRS. A empresa apresenta o EBITDA para refletir melhor a visão dos Administradores quanto à formação do resultado das atividades correntes da empresa. Os valores do período anterior estão sendo apresentados para fins de comparabilidade.

Importante citar que o EBITDA não deve ser base de comparação com o divulgado por outras empresas e não deve ser considerado como substituto a qualquer outra medida calculada de acordo com o IFRS. A Administração apresenta o EBITDA como uma informação adicional sobre rentabilidade e deve ser considerado em conjunto com outras medidas e indicadores de desempenho para um melhor entendimento sobre o desempenho da companhia.

CONCILIAÇÃO DO EBITDA	Trimestre Atual	Trimestre Anterior
	01/10/2017 à 31/12/2017	01/10/2016 à 31/12/2016
Prejuízo do Período	(1.576.506,24)	(675.119,29)
Resultado Financeiro Líquido	8.662,30	3.726,58
Depreciações e Amortizações	38.889,72	2.577,62
<b>Total</b>	<b>(1.528.954,22)</b>	<b>(668.815,09)</b>

**AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 710 DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea “d” da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão permanente de sindicância, instaurada pela portaria nº 685 para proceder Sindicância destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0006280/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 20 de março de 2018.  
ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA  
PRESIDENTE DA EPT  
MAT.: 106024

**PORTARIA Nº 711 DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea “d” da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão permanente de sindicância, instaurada pela portaria nº 685 para proceder Sindicância destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0006274/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 20 de março de 2018.  
ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA  
PRESIDENTE DA EPT  
MAT.: 106024

CONSTRUINDO UMA CIDADE  
CADA VEZ + HUMANA

# ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



#MelhorandoAVidaDoPovo

